



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

ANO BASE 2025

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução
de Disputas

Porto Velho, RO
Janeiro / 2026

1. FINALIDADE DO COLEGIADO	3
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)	3
3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	3
3.1 Implementação da Campanha "Elas em Pauta"	3
3.2 Monitoramento Estratégico via Painéis de BI (Business Intelligence):	4
3.3 Reestruturação Administrativa e Fluxos de Triagem:	4
3.4 Plano de Conciliação Temática com Grande Litigante (Energisa):	4

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

1. FINALIDADE DO COLEGIADO

Objetivo Institucional: O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) atua como o órgão central do Tribunal para a formulação e execução da política judiciária de tratamento adequado de conflitos. Sua finalidade é planejar, implementar, manter e monitorar ações voltadas à autocomposição, além de coordenar os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs) de 1º e 2º grau e o Núcleo de Justiça 4.0. O foco em 2025 é otimizar índices de conciliação para o Prêmio CNJ de Qualidade e melhorar a eficiência operacional através da governança de dados e gestão de pessoas.

Norma de Criação: Resolução Administrativa n.º 041, de 26 de abril de 2024 (alterada pela RA n. 145/2024).

Periodicidade Prevista: A norma consolidada rege o funcionamento contínuo, prevendo reuniões periódicas para alinhamento estratégico, embora a periodicidade exata (ex: mensal/bimestral) siga o cronograma definido pela Coordenadoria-Geral a cada exercício.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)

Durante o ano de 2025, o NUPEMEC realizou as seguintes reuniões documentadas no PROAD 1421/2025:

24/03/2025: 1ª Reunião Periódica;

09/07/2025: Reunião Extraordinária para avaliação de medidas de funcionamento;

21/07/2025: Reunião Institucional com o Grupo Energisa.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

Abaixo, detalham-se as ações coordenadas pelo Comitê, justificadas pela necessidade de otimização de gastos e responsabilidade socioambiental:

3.1 Implementação da Campanha "Elas em Pauta"

Referência: Deliberado na Reunião de 24/03/2025 e formalizado via Memorando Circular nº 02/2025.

Contextualização e Justificativa: Atendimento ao Ofício Circular CSJT.GVP. N. 12/2025 para promover a conscientização sobre o direito das mulheres através da conciliação.

Descrição da Atuação: O colegiado estabeleceu diretrizes para que os CEJUSCs e o NJ 4.0 dedicassem pautas exclusivas para processos com reclamantes mulheres. Houve a adoção da identidade visual da campanha #ElaFazJus em sessões virtuais, integrando a comunicação institucional do Tribunal com as metas de responsabilidade social do CSJT.

3.2 Monitoramento Estratégico via Painéis de BI (Business Intelligence):

Referência: Deliberado na Reunião de 24/03/2025.

Contextualização e Justificativa: Necessidade de dados em tempo real para o Prêmio CNJ de Qualidade.

Descrição da Atuação: O colegiado aprovou o desenvolvimento, junto à Divisão de Estatística (DIEST), de um painel analítico para monitorar a relação percentual entre julgados e conciliados no 2º grau. O efeito prático foi a criação de uma ferramenta que permite ajustes imediatos em pautas de conciliação para evitar que o indicador de conhecimento prejudique o de execução.

3.3 Reestruturação Administrativa e Fluxos de Triagem:

Referência: Deliberado nas Reuniões de 24/03/2025 e 09/07/2025.

Contextualização e Justificativa: Otimização da força de trabalho e redução de processos sem potencial conciliatório nas pautas especializadas.

Descrição da Atuação: O colegiado propôs à Presidência a criação de funções comissionadas (FC-6) para Chefias de CEJUSC e NJ 4.0. Adicionalmente, deliberou-se pela expedição de orientação técnica às Varas para triagem qualitativa, evitando o envio de processos de entes públicos ou empresas em recuperação judicial que reiteradamente não conciliam, visando elevar a taxa de eficiência líquida das unidades.

3.4 Plano de Conciliação Temática com Grande Litigante (Energisa):

Referência: Reunião de 21/07/2025.

Contextualização e Justificativa: Atuação direta sobre o estoque de processos de grandes litigantes para reduzir o congestionamento.

Descrição da Atuação: A comissão ajustou a realização de pautas temáticas e específicas com o Grupo Energisa. Como providência, definiu-se a análise da viabilidade de um termo de cooperação técnica e o uso de intimações diretas aos credores para maximizar o comparecimento e a eficácia das audiências pautadas.